



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 2 DE ABRIL DE 2019 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS
SANTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e Carlos Vuyk de Aquino.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente homenageou os servidores que trabalharam na organização da cerimônia alusiva ao 211º Aniversário da JMU e entregas de comendas da Ordem do Mérito Judiciário Militar, ocorrida no dia 28 de março, saudando, em especial, os servidores da Assessoria de Cerimonial da Presidência (ASCEP), Milena Salvador Santos (Assessora) e toda a Equipe, Rosa Maria Barbosa de Lima, Deivid Barros Vieira, Alice Guimarães Miranda, Robson Silva de Lima, Wilslane Silva Lima e Evandro José Coimbra, e, ainda, cumprimentou os integrantes da Secretaria do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar (SCOMJM) pelo sucesso da referida cerimônia: CC Alessandra de Almeida Cordeiro Amorim (T) (encarregada da Secretaria) e a respectiva equipe, 1º Ten Ludmila Quitéria Souza dos Santos Gouveia (RM2-T), SO Ronei Danilo dos Santos Vivas (Escrevente) e o 1º SG Marcio da Silva Custódio (SAD).

Em seguida, o Ministro Presidente saudou, em nome da Corte, os acadêmicos do curso de Direito da Faculdade Cenecista (CNEC) de Unai/MG que,



acompanhados da Coordenadora Professora Paula Débora Mendonça, se encontravam no Plenário, em visita ao Tribunal.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS cumprimentou a Presidência desta Corte e toda a equipe de servidores que contribuíram para a grandiosa e exitosa cerimônia em comemoração aos 211 Anos da JMU.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO Nº 7000543-61.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. REVISOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** ELIAS AVELINO JUSTINO. ADVOGADOS: PAULO CESAR FERREIRA DA COSTA e LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, deu provimento parcial ao Recurso ministerial para, mantendo a Sentença absolutória, alterar apenas o seu fundamento para a alínea "e" do art. 439 do CPPM, nos termos do voto do Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho, e os Advogados da Defesa, Drs. Paulo Cesar Ferreira da Costa e Lúcio de Oliveira Silva.

APELAÇÃO Nº 0000001-66.2012.7.10.0010. RELATOR: MINISTRO LUIS CARLOS GOMES MATTOS. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** PAULO ROBERTO DE SOUZA. ADVOGADOS: ADRIANO MAIA GOMES DE ALMEIDA RAMOS, WALMIR PEREIRA DE MEDEIROS FILHO e VITOR LANZA VELOSO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou a preliminar de nulidade da Sentença, arguida pela Defesa. **No mérito, por maioria**, deu provimento parcial ao Recurso defensivo, para reformar a Sentença, desclassificando a tipificação do delito para Inobservância de lei, regulamento ou instrução (art. 324 do CPM), e condenar o Cel RRm Ex PAULO ROBERTO DE SOUZA, à pena de 6 (seis) meses de suspensão do exercício do posto, a qual - por força dos arts. 64, parágrafo único, e 59, ambos do CPM -, deve ser convertida em prisão por 6 (seis) meses, fazendo **jus** ao benefício do **sursis** e assegurado o direito de recorrer em liberdade. Os Ministros LUIS CARLOS GOMES MATTOS (Relator), ALVARO LUIZ PINTO e ODILSON SAMPAIO BENZI negavam provimento ao apelo da Defesa e mantinham na íntegra a Sentença que condenou o Cel RRm Ex PAULO ROBERTO DE SOUZA à pena de 05 anos de reclusão, como incurso no art. 303, **caput**, do CPM, c/c o art. 71 do



CP, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente semiaberto. Relatora para Acórdão Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora). O Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS (Relator) fará voto vencido. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Adriano Maia Gomes de Almeida Ramos, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho.

A Sessão foi encerrada às 18 horas.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 04/04/2019, sob a presidência do Ministro Dr. JOSÉ BARROSO FILHO)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno

